

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023
CONTRATO N.º 017/2023

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023, é INEXIGÍVEL a licitação para contratar **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S**, CNPJ: 92.885.888/0001-05, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de estudo para viabilidade de reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Lângaro- RS. O referido contrato, de número 017/2023, tem o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Fundamentação legal da Lei nº 8.666/93, Art. 25, II. Vila Lângaro RS, 1º de fevereiro de 2023. Anildo Costella, Prefeito Municipal.